

# COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

Retira os professores da possibilidade de redução de carga horária e de redução de salários.

### EMENDA Nº

O art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 passa a contar com as seguintes alterações:

“Art. 37.....

§ 21. O cargo de professor é considerado típico de Estado.”

(NR)

### JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que a Reforma Administrativa é o *locus* apropriado para que façamos um resgate histórico da dignidade do magistério brasileiro.

Nossa Emenda retira os professores da possibilidade de redução de carga horária e de salário.

Como o § 20 do art. 37, CF/88, que a Reforma pretende inserir na Carta Magna, veda a redução de jornada e de remuneração para os cargos típicos de Estado, entendemos de bom alvitre inserir um §21 no mesmo art. 37, a fim de deixar consignado que o cargo de professor é típico de Estado,

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD207895251100>



justamente para que reste assegurado, aos exercentes do magistério, a garantia contra a redução de jornada e contra o decurso remuneratório.

Contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares no sentido da chancela desta proposição.

Sala da Comissão, em            de            de 2020.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**





## Emenda à PEC (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Retira os professores da  
possibilidade de redução de carga horária  
e de redução de salários.

Assinaram eletronicamente o documento CD207895251100, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) \*-(P\_5027)
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Enéias Reis (PSL/MG)
- 5 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 6 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 7 Dep. Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 8 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 9 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 10 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 11 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 12 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 13 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 14 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 15 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 16 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 17 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 18 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 19 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
- 20 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 21 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 22 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 23 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 24 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 25 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)



26 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)

27 Dep. Raul Henry (MDB/PE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 07/07/2021 18:17 - PEC03220  
EMC 25 PEC03220 => PEC 32/2020

EMC n.25



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD207895251100>